



EDITAL Nº 026/2019 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Altera o horário das Entrevistas dos candidatos aprovados na **prova objetiva** realizada em 18 de novembro de 2019 para a terceira etapa do Concurso de Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 007/2019-COREMU conforme segue:

| | Candidato | Nº de Inscrição | Prova de análise de currículo e entrevista | |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------|--|---|
| | | | Data/Horário | Local |
| ENFERMAGEM | | | | |
| 1. | JAQUELINE TOKARSKI | 049/2019 – COREMU | 19/11 – 16:15 | Bl. Administrativo do HUM – 1º Andar – SALA 116 |
| PSICOLOGIA | | | | |
| 1. | THAÍS FERNANDA CABRAL DOS SANTOS | 085/2019 – COREMU | 20/11 – 14:00 | UPA – SALA 02 |
| 2. | KAROLINE DE OLIVEIRA | 047/2019 – COREMU | 20/11 – 14:15 | UPA – SALA 02 |
| 3. | ALINE DOS SANTOS FABRIS | 147/2019 – COREMU | 20/11 – 14:30 | UPA – SALA 02 |
| 4. | BÁRBARA DALVANNA DE SOUZA ISIDORO | 027/2019 – COREMU | 20/11 – 14:45 | UPA – SALA 02 |
| 5. | CAROLINE ALBERTIN DOS REIS | 061/2019 – COREMU | 20/11 – 15:15 | UPA – SALA 02 |
| 6. | LÍGIA SAYURI MURASSAKI | 090/2019 – COREMU | 20/11 – 15:30 | UPA – SALA 02 |
| 7. | LARA YUMI MEDEIROS WATANABE | 112/2019 – COREMU | 20/11 – 15:45 | UPA – SALA 02 |
| 8. | NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA BUDNY | 005/2019 – COREMU | 20/11 – 16:00 | UPA – SALA 02 |
| 9. | ROBERTA COSTA SINZKER | 088/2019 – COREMU | 20/11 – 16:15 | UPA – SALA 02 |

Art. 2º- A Prova de análise de currículo e entrevista será realizada no dia 19 e 20 de novembro de 2019, em horários e locais especificados conforme quadro acima.

HUM (Hospital Universitário Regional de Maringá), Av. Mandacaru Nº 1590, Maringá – PR

UPA (Unidade de Psicologia Aplicada), Av. Mandacaru Nº 1690, Maringá – PR.

Art. 3º- O candidato deverá apresentar-se no local da Prova de análise de currículo e entrevista com no mínimo 30 minutos de antecedência, observando os itens 3.5, 3.6 e 6.1 do Edital nº007/2019-COREMU.

Art. 4º- Não será permitido o ingresso do candidato após o horário estabelecido no cronograma de execução, portando celular ou qualquer aparelho eletrônico.

Maringá, 19 de Novembro de 2019.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU